



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO Nº 05/2023

Processo 23086.007190/2023-93. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 1.243, de 16 de maio de 2022 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2023 em favor da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), CNPJ: 11.263.121/0001-42, no valor total de R\$ 2.639,44 (dois mil seiscientos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Darliton Vinícios Vieira
Ordenador de Despesa
Portaria n.º 433, de 28 de fevereiro de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 30/05/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088320** e o código CRC **D5660D94**.